

CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

20 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
BRASIL	657 826	653 392	670 972	Alagoas.....	3 034	2 722	3 951
Rondônia.....	1 058	1 297	1 062	Sergipe.....	4 672	4 719	4 436
Acre.....	616	407	458	Bahia.....	52 286	53 298	56 745
Amazonas.....	12 659	12 390	13 846	Minas Gerais.....	61 015	62 107	63 498
Roraima.....	504	373	318	Espírito Santo.....	5 286	5 913	5 598
Pará.....	17 629	17 111	17 519	Rio de Janeiro.....	127 265	127 707	125 424
Amapá.....	1 336	1 259	1 316	São Paulo.....	195 950	185 807	184 950
Maranhão.....	2 333	2 465	2 919	Paraná.....	18 376	18 877	18 791
Piauí.....	2 200	1 925	2 062	Santa Catarina.....	16 455	14 522	15 082
Ceará.....	7 722	7 469	9 054	Rio Grande do Sul.....	54 648	57 376	64 011
Rio Grande do Norte.....	5 156	6 098	8 380	Mato Grosso do Sul.....	1 513	2 056	3 308
Paraíba.....	4 722	5 326	7 034	Mato Grosso.....	1 844	2 004	1 627
Pernambuco.....	36 745	39 597	37 407	Goiás.....	6 700	6 615	6 507
				Distrito Federal.....	16 102	13 952	15 689

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística.

21 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS														
	Total	Conciliações		Decisões proferidas											Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações											
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Desistências não conhecidas e arquivadas		Julgamento de infrações (penalidades)			
				Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Aplicadas	Relevadas		
BRASIL	670 972	353 843	78 625 779	49 145	15 357 646	82 996	24 167 265	31 322	7 986 244	134 993	25 041 126	649	110	17 914	
Rondônia.....	1 062	603	96 198	129	25 750	37	9 641	33	9 045	253	49 031	1	—	6	
Acre.....	458	268	33 482	33	4 356	36	21 043	8	11 111	98	902 803	—	—	15	
Amazonas.....	13 846	7 919	1 021 649	747	181 811	409	161 927	130	65 746	4 306	562 597	254	—	81	
Roraima.....	318	219	43 467	37	24 623	4	1 321	4	2 652	54	52 325	—	—	—	
Pará.....	17 519	9 509	1 665 133	945	517 863	2 377	1 144 913	774	302 012	3 437	824 071	67	—	410	
Amapá.....	1 316	799	105 316	117	44 750	66	49 657	29	3 598	224	54 757	1	—	80	
Maranhão.....	2 919	1 074	117 173	526	116 918	220	54 277	211	67 253	580	119 295	—	—	308	
Piauí.....	2 062	1 045	63 343	131	14 874	84	10 856	65	7 873	461	78 579	—	—	276	
Ceará.....	9 054	3 484	316 091	1 139	242 806	855	257 163	515	89 990	2 573	420 153	—	—	488	
Rio Grande do Norte.....	8 380	4 805	354 086	825	158 492	547	106 904	177	25 357	1 417	29 190	—	—	609	
Paraíba.....	7 034	3 871	433 186	570	171 480	894	183 977	215	143 240	1 247	436 187	—	—	237	
Pernambuco.....	37 407	20 922	4 071 777	3 080	667 701	5 132	1 420 531	1 316	166 566	6 525	206 887	—	—	432	
Alagoas.....	3 951	2 063	412 233	562	137 499	474	199 584	59	21 058	568	90 062	—	—	225	
Sergipe.....	4 436	1 812	230 683	373	43 465	562	99 372	233	7 853	1 259	6 938	2	—	195	
Bahia.....	56 745	34 841	8 168 171	2 019	31 426	4 796	1 456 231	1 509	151 836	13 078	185 028	123	41	338	
Minas Gerais.....	63 498	42 279	7 930 942	4 966	1 721 444	4 679	2 263 603	1 513	702 819	9 313	2 461 888	—	—	748	
Espírito Santo.....	5 598	3 136	597 847	376	253 593	466	99 614	202	49 904	1 395	192 036	—	—	23	
Rio de Janeiro.....	125 424	60 701	13 474 411	8 312	1 844 322	13 820	2 263 628	7 818	1 058 478	31 959	3 029 865	10	—	2 804	
São Paulo.....	184 950	86 528	21 163 538	16 486	6 362 733	27 661	8 641 245	12 206	3 532 090	34 858	9 427 656	13	—	7 198	
Paraná.....	18 791	10 308	2 545 394	1 222	532 391	3 166	1 444 140	546	295 269	3 200	1 250 828	—	—	349	
Santa Catarina.....	15 082	8 431	2 356 421	1 046	409 709	1 668	558 070	523	224 020	2 954	933 313	2	—	458	
Rio Grande do Sul.....	64 011	34 892	11 140 650	3 396	935 511	11 217	2 490 081	2 106	647 321	10 518	2 246 365	175	69	1 638	
Mato Grosso do Sul.....	3 308	1 784	355 154	320	64 278	473	111 390	109	23 947	584	152 238	—	—	28	
Mato Grosso.....	1 627	717	103 030	347	159 866	99	14 243	79	76 782	357	138 054	—	—	28	
Goiás.....	6 507	3 569	703 358	662	467 254	822	454 038	106	52 361	1 106	467 135	—	—	442	
Distrito Federal.....	15 689	8 264	1 123 046	779	222 741	2 632	649 816	836	248 063	2 659	723 745	1	—	498	

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística.